PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2024

"Acresce o artigo 153-A na Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre; dá nova redação ao §2º do artigo 251 da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, e dá outras providências".

Art. 1º Fica acrescido o artigo 153-A na Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 153-A. As sessões realizadas pela Câmara Municipal serão transmitidas através da rede social *Facebook*.

Art. 2º O § 2º do artigo 251 da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 251 [...]

§2º O processo nominal de votação dar-se-á através de registro no painel eletrônico ou, na falta deste, oralmente, ocasião em que os Vereadores responderão "sim" ou "não" à medida que forem chamados pelo primeiro secretário".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Campina do Monte Alegre, 08 de janeiro de 2024.

SIDNEI RIBEIRO LOPES:14796942823 Assinado de forma digital por SIDNEI RIBEIRO LOPES:14796942823 Dados: 2024.01.15 14:57:38 -02'00'

SIDNEI RIBEIRO LOPES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858 Assinado de forma digital por MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858 Dados: 2024.01.15 15:01:41 -02'00'

MARCELO LISBOA MACHADO
Vice-Presidente da Mesa Diretora

ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO:46354627819 Assinado de forma digital por ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO:46354627819 Dados: 2024.01.15 15:02:00 -02'00'

ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO
1º Secretário da Mesa Diretora

MAURO JACINTO DA COSTA:04571544898 Assinado de forma digital por MAURO JACINTO DA COSTA:04571544898 Dados: 2024.01.15 15:02:24 -02'00'

MAURO JACINTO DA COSTA
2º Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa modernizar e tornar mais transparente o processo legislativo municipal.

Ante o exposto, rogo a aprovação do presente projeto de resolução.

Campina do Monte Alegre, 08 de janeiro de 2024.

SIDNEI RIBEIRO LOPES:14796942823 Assinado de forma digital por SIDNEI RIBEIRO LOPES:14796942823 Dados: 2024.01.15 15:02:46 -02'00'

SIDNEI RIBEIRO LOPES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858 Assinado de forma digital por MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858 Dados: 2024.01.15 15:03:07 -02'00'

MARCELO LISBOA MACHADO
Vice-Presidente da Mesa Diretora

ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO:46354627819 Assinado de forma digital por ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO:46354627819 Dados: 2024.01.15 15:03:24 -02'00'

ABNER DOS SANTOS FIUZA DE TOLEDO
1º Secretário da Mesa Diretora

MAURO JACINTO DA COSTA:04571544898 Assinado de forma digital por MAURO JACINTO DA COSTA:04571544898 Dados: 2024.01.15 15:03:44 -02'00'

MAURO JACINTO DA COSTA
2º Secretário da Mesa Diretora